CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO Nº 1913/2025

Excelentíssimo Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, solicitando informações e providências em razão das reiteradas reclamações recebidas por esta Casa Legislativa quanto à precariedade do serviço de transporte intermunicipal prestado pela empresa Roderotas no trecho Araguari–Uberlândia.

As denúncias referem-se, principalmente, à superlotação de veículos nos horários de maior demanda, à utilização de ônibus em condições mecânicas insatisfatórias e à ocorrência frequente de panes durante o percurso, comprometendo a segurança e o bem-estar dos usuários.

Considerando que compete ao DER-MG a fiscalização e regulação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado, requer-se que sejam informadas as ações de fiscalização realizadas no referido trajeto e, caso existentes, os autos de infração ou termos de notificação expedidos nos últimos 12 meses, bem como eventuais medidas adotadas para assegurar a melhoria do serviço prestado.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 10 de junho de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 14 votos
REPROVADO P/ ___-___ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões, em 10/06/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

-

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Levi de Almeida Siqueira

APOIO:

Waltemir Rodrigues Neves

Débora de Sousa Dau

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Alex Alves Peixoto

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20536